

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS -ARNI

**Termo de Compromisso do Coordenador**

Ao assumir a coordenação do projeto intitulado “ ”, comprometo-me a:

1. - Primar pela execução técnica do projeto e pela qualidade dos resultados a serem obtidos em obediência ao estabelecido no plano de trabalho;
2. – Quando houver a interveniência de fundação de apoio, elaborar e encaminhar à fundação, dentro dos prazos previstos os relatórios técnicos do projeto.
3. - Compor a equipe do projeto exclusivamente com base na qualificação técnica de cada membro, que deve ser compatível com o perfil previsto na proposta aprovada do projeto.
4. - Não incluir na equipe do projeto: cônjuge, companheiro ou parente meu em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, exceto em casos devidamente justificados e autorizados pela administração superior da UFOPA.
5. - Sempre que couber, subsidiar a supervisão e fiscalização do projeto com as informações e atos necessários para esse fim.
6. - Sempre que couber, solicitar as alterações necessárias para a execução do projeto encaminhando justificadamente os eventuais pedidos de aditamento em tempo hábil antes do término de sua vigência.
7. - Apresentar Relatório Final do projeto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o seu término, bem como, relatório de cumprimento do objeto, relação de pessoas treinadas (quando for o caso) e declaração de regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio, para que seja anexado à prestação de contas final.
8. - Sempre que couber, comunicar à unidade responsável pela Inovação Tecnológica na Ufopa resultados obtidos passíveis de registro da propriedade intelectual ou de licenciamento a terceiros.
9. - Quando couber, observar as obrigações de sigilo, confidencialidade e restrição de divulgação, assim como providenciar a assinatura de Termo de Confidencialidade de cada membro do projeto e de quaisquer outros colaboradores que tiverem contato com as informações do projeto tidas como confidenciais.

Certifico ainda que o projeto:

I – Não é de reapresentação reiterada que, por tal razão, não se configura como prestação de serviço de duração indeterminada.

1. – Não se destina à contratação de serviços contínuos, de manutenção ou destinados a atender as necessidades permanentes da UFOPA.
2. – Não prejudica ou conflita diretamente com as atividades institucionais da UFOPA (na utilização de recursos humanos ou materiais: laboratórios, equipamentos, instrumentos, etc).

Local e data:

Nome e assinatura do Coordenador: CPF e SIAPE: